

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL N. 08 – DIVULGA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE 2ª E 3ª ETAPAS DO CONCURSO. (Alterado pelo Errata n. 01)**

**O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/23, n. 123/24 e n. 197/24, torna público o presente edital para divulgar os **resultados preliminares das provas objetivas e convocar os candidatos aprovados para a realização das provas de 2ª e 3ª etapas do concurso**, da seguinte forma:

1. Ficam divulgadas por meio do **ANEXO ÚNICO** do presente edital, as listas contendo os nomes dos candidatos aprovados nas provas objetivas (**1ª ETAPA**) do concurso para os cargos de: *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS UBS'S), AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E OBRAS PÚBLICAS, COZINHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (EDUCAÇÃO ESPECIAL – ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, VIGIA e ÚNICA ETAPA* para os cargo de: *AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS – ASSISTENTE SOCIAL, ANALISTA EM SAÚDE – BIOMEDICINA, ANALISTA EM SAÚDE – BIOQUÍMICO, ANALISTA EM SAÚDE – EDUCADOR FÍSICO, ANALISTA EM SAÚDE – FARMÁCIA, ANALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA, ANALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIOLOGIA, ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO (CLÍNICO GERAL), ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CARDIOLOGISTA, ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO ORTOPEDISTA, ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA, ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PSIQUIATRA, ANALISTA EM SAÚDE – NUTRIÇÃO, ANALISTA EM SAÚDE – ODONTÓLOGO, ANALISTA EM SAÚDE – PSICOLOGIA, ANALISTA EM SAÚDE – PSICOPEDAGOGO, ANALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL, ATENDENTE DE SAÚDE, AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB, ENFERMEIRO PADRÃO, FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL, MONITOR DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, MOTORISTA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RAO X.*

2. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados e classificados no concurso para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E OBRAS PÚBLICAS, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, COZINHEIRO e VIGIA** para a realização da Prova de Aptidão Física (2ª etapa) do concurso. Serão convocados para realização da prova de aptidão física os candidatos aprovados nas provas objetivas (1ª etapa) até a quantidade estabelecida no quadro do item 12.1 do edital regulamento.

**2.1 Dia, local e horários da prova de Aptidão Física:**

**DATA:** 15/09/2024 (Domingo)

**LOCAL:** **ESTÁDIO MUNICIPAL DE ACREÚNA**, localizado na Avenida São Felipe, nº 4210 – Setor Talita, Acreúna-GO.

**HORÁRIOS DAS BATERIAS:**

<b>BATERIA 01 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIOS</b>
001	ASG 527702	ANA MARIA GONSALVES ALVES	<b>06:50H</b>
002	ASG 519028	ANNA PAULA ALVES DE ANDRADE	
003	ASG 517832	ANNA PAULA BATISTA PEREIRA	
004	ASG 528203	APARECIDA XAVIER DA SILVA	
005	ASG 527337	BRUNO DE LIMA BARBOSA	
006	ASG 521257	CELIA ROSA SILVA SOUZA	

007	ASG 527790	CLEIDE ALVES DA SILVA	<b>06:50H</b>
008	ASG 517244	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	
009	ASG 517042	DAIANE DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA	
010	ASG 523036	DANIELA ARANTES SILVA	
011	ASG 521390	DIVINO ANDRE RODRIGUES DE SOUSA	
012	ASG 518795	ELIVANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	
013	ASG 521211	ELIZABETH CARDOSO DE ANDRADE	
014	ASG 527771	ESTEPHANI MACHADO MESQUITA LIMA	
015	ASG 529968	EVANDER ARAUJO VILELA	
<b>BATERIA 02 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIOS</b>
016	ASG 529289	FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA	<b>07:20H</b>
017	ASG 529971	FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO SOUZA	
018	ASG 517999	FRANCIELE ALVES DA SILVA	
019	ASG 528000	GEANDRA MARTINS DA SILVA	
020	ASG 518197	GESSICA LOUANE TEODORO DE MELO	
021	ASG 526813	GÉSSICA MARTINS SILVA PEREIRA	
022	ASG 527867	GILDENILTON COSTA DOS SANTOS	
023	ASG 526604	GRACIELE DE OLIVEIRA DUTRA	
024	ASG 518864	IASMINY FARIA MAGALHÃES	
025	ASG 525482	IRANY EUGENIA DA SILVA ARANTES	
026	ASG 528174	IVANIA DOS SANTOS SOUZA LEITE	
027	ASG 521060	JACKELINE HONORATO DA SILVA	
028	ASG 526602	KATIANE MARIANO ALVES BARBOSA SILVA	
029	ASG 517476	LAIS LOPES LIMA	
030	ASG 519145	LENI MARTINS SALES	
<b>BATERIA 03 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIOS</b>
031	ASG 517288	LOURENA MORAES DOS SANTOS	<b>07:50H</b>
032	ASG 518503	LUANI RODRIGUES BORGES	
033	ASG 528334	MARCIA RODRIGUES DE ASSIS	
034	ASG 528029	MARIA APARECIDA CASSIANO DA SILVA MOREIRA	
035	ASG 524893	MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA	
036	ASG 518565	MARIA SANDRA FERREIRA	
037	ASG 527732	MARTHA GONÇALVES	
038	ASG 527769	MURIEL LIMA DE SOUZA	
039	ASG 528211	NUBIA ALVES DE JESUS (PCD)	
040	ASG 517212	NUBIA FERNANDES SARAIVA	
041	ASG 519134	ORLANE LOPES DE ALMEIDA	
042	ASG 522767	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	
043	ASG 524106	SEBASTIANA HELENA FERNANDES	
044	ASG 517070	SUELMA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS	
045	ASG 527714	TAIRONE MIGUEL SOUZA DIAS	
<b>BATERIA 04 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIOS</b>
046	ASG 519220	TATIANE INÁCIO MARTINS	<b>08:20H</b>
047	ASG 517403	VADINEA DE SOUZA SILVA	
048	ASG 527829	VALBETE MARTINS DE SENA	
049	ASG 518491	VANDA MENDES DA SILVA	
050	ASG 519112	VÊLDE DOS SANTOS NASCIMENTO	

051	ASG 526182	VIVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	08:20H	
052	ASG 527706	WERICA COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA		
<b>BATERIA 04 - ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA</b>				
001	ART 526713	WAGNER COELHO JUNIOR		
<b>BATERIA 04 -ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</b>				
001	ART 529646	FABIANO PIRES DE SOUZA		
002	ART 527217	JOSE MARIA SILVA		
003	ART 524449	LEANDRO PEREIRA SANTOS		
004	ART 527275	VALTERNEY BARRETO DAMACENO		
<b>BATERIA 04 -AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
001	AUX 524916	ALINE SILVA OLIVEIRA		
002	AUX 518539	ALINNE CACILIO ALVES NEVES		
003	AUX 525603	ANA MARIA DA SILVA		
<b>BATERIA 05 -AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIOS</b>	
004	AUX 527554	CAMILA LEITE DE CASTRO	08:50H	
005	AUX 521343	CHIRLEY FERREIRA DA SILVA		
006	AUX 518647	CLAUDENICE FERREIRA DE JESUS NASCIMENTO		
007	AUX 518752	DANIELA NOGUEIRA DA SILVA		
008	AUX 519219	DEIJIANE RAMIRO BARBOSA		
009	AUX 519823	DEUZANI LINS DA CONCEIÇÃO		
010	AUX 517121	DIANA FRANK RODRIGUES DE CASTRO		
011	AUX 524177	DIANA MOREIRA BARROSO		
012	AUX 521296	DORGIVAL DEMETRIO DE ARAÚJO		
013	AUX 525487	EDINEILA JOSEFINA LEITE		
014	AUX 517179	EDNA SANTOS DA CUNHA		
015	AUX 519214	ELIANA DA SILVA SARAIVA		
016	AUX 518435	EUZANIR RODRIGUES DOS SANTOS		
017	AUX 525674	FABIANA ALVES DE SOUZA		
018	AUX 518925	FABIANA DA SILVA SANTOS		
<b>BATERIA 06 -AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>		<b>HORÁRIOS</b>
019	AUX 519052	FLAVIANA DA SILVA SANTOS		09:20H
020	AUX 523776	GILMAR DA COSTA MARQUES		
021	AUX 527122	HARIANE AMARAL DE MORAES		
022	AUX 528588	JOANICE JESUS DOS SANTOS BORGES		
023	AUX 523813	JOÃO VITOR CORREIA PEREIRA		
024	AUX 518204	JOISILANE DOS SANTOS LUNA		
025	AUX 528007	JOSE DANTAS DE ASSIS JUNIOR		
026	AUX 523324	JOSILENE CLAUDINO FILHA		
027	AUX 526580	KATYANE DE JESUS SANTANA		
028	AUX 525952	KELLY RAMOS SOUSA SILVA PEREIRA		
029	AUX 517087	LUCIANA ARAÚJO DA SILVA		
030	AUX 519069	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA		
031	AUX 519231	LUCILENE FERREIRA CONCEIÇÃO		
032	AUX 517301	LUCIVÂNIA ARAÚJO ALVES SILVA		
033	AUX 527289	MARCELENA DOS SANTOS		

<b>BATERIA 07 -AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>					
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIOS</b>		
034	AUX 518543	MÁRCIA GALDINA DOS SANTOS	09:50H		
035	AUX 521433	MARIA CICERA BALBINO DA SILVA			
036	AUX 519629	MARIA LUCIENE TEIXEIRA VERAS			
037	AUX 517564	MARINETE MARIA DA HORA			
038	AUX 527666	MIRIAN ALVES MENDES			
039	AUX 517911	MÔNICA DOS SANTOS AZEVEDO XAVIER			
040	AUX 517161	NATÁLIA DOS REIS LIMA			
041	AUX 524185	NAYARA LOPES ROSA			
042	AUX 521985	PATRÍCIA SANTOS MELO PEREIRA			
043	AUX 517402	RAUNI MARIANO DO SANTOS			
044	AUX 523203	ROSIMEIRE CASSIANO DA SILVA			
045	AUX 517819	SANDRA DANTAS DOS SANTOS			
046	AUX 526890	SELMA RODRIGUES DA SILVA			
047	AUX 526329	SORAYA FRANCISCA DE SOUZA SILVA			
048	AUX 528083	SUELAINÉ VALENTIM DE MOURA FREIRTAS			
<b>BATERIA 08 -AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>					
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIOS</b>		
049	AUX 520704	TAMIRIS ELAINE SILVA ANDRADE	10:20H		
050	AUX 518426	TANIA MENDES DE OLIVEIRA			
051	AUX 521856	VONETO DIAS DE SOUZA			
052	AUX 521034	WILMAR FERREIRA DA CRUZ			
<b>BATERIA 08 -AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E OBRAS PÚBLICAS</b>					
001	AUX 526486	ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA LIMA		10:20H	
002	AUX 520891	DIONE SILVA DOS SANTOS			
003	AUX 528315	FRANCISCO DUTRA DA SILVA			
004	AUX 518650	JOSÉ LUCAS SANTOS DE AZEVEDO			
<b>BATERIA 08 -COZINHEIRO</b>					
001	COZ 529723	ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA			10:50H
002	COZ 519771	CRESIANE DO CARMO SOUZA DE MELO			
003	COZ 526366	ELIAIR LOURENÇO ALVES DA SILVA			
004	COZ 523625	MARIA CELIA ALEXANDRINA			
005	COZ 518057	NILZA MARIA DE OLIVEIRA			
006	COZ 528253	RAIMUNDA MARIA BORGES DA SILVA			
007	COZ 519463	VERA LUCIA DE SOUZA MORAES			
<b>BATERIA 09 -VIGIA</b>					
<b>CLAS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIOS</b>		
001	VIG 525647	ADELSON MIGUEL DE JESUS	10:50H		
002	VIG 530209	ALEXANDRE FARIA DA SILVA			
003	VIG 526008	ARLIS PEREIRA DO NASCIMENTO			
004	VIG 525861	CARLOS DANIEL FERREIRA DAMASCENO			
005	VIG 527841	CLAITON CORREA MACHADO			
006	VIG 526837	DEZIELE APARECIDA DA SILVA REIS SOUSA			
007	VIG 517749	DYELITON ZENIVIL CONCEIÇÃO AMARAL			
008	VIG 526358	EDSON PINHEIRO PEREIRA			
009	VIG 523640	EDUARDO LUAN PEREIRA SILVA			
010	VIG 524992	ELIAS SILVA DE CASTRO RODRIGUES			
011	VIG 520712	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS			

012	VIG 525040	ERASMO JUNIOR DE JESUS SILVA	
013	VIG 527347	EUCLIS DIENES DA SILVA FERREIRA	
014	VIG 517311	FABRÍCIA DA SILVA SANTOS	
015	VIG 519053	HELEN FLÁVIA FREIRE DOS SANTOS	
016	VIG 525904	IDEUSMAR JOSÉ BARBOSA	
017	VIG 527803	IGOR SILVA OLIVEIRA FILHO	
018	VIG 528361	JHONE SOUSA DA CONCEIÇÃO	
BATERIA 10 - VIGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIOS
019	VIG 524289	JOÃO BOSCO DE SOUSA	11:20H
020	VIG 526360	JOÃO NETO DA CRUZ	
021	VIG 517593	JOSE DA SILVA FERREIRA	
022	VIG 529868	JOSEPH LUIZ GONÇALVES	
023	VIG 522666	JUNIO SOUSA SILVA	
024	VIG 522180	KAIKY WENDER LOPES FARIA	
025	VIG 530250	LEANDRO CARDOSO DE MOURA	
026	VIG 517266	LEIDIANE VIEIRA DE SOUSA	
027	VIG 517108	LILIAM WENDES FELICIO DA SILVA	
028	VIG 518330	LUANA PAIXÃO SERAFIM	
029	VIG 527891	LUCAS DUTRA MORAIS	
030	VIG 522588	LUIZ CARLOS SOARES LIMA	
031	VIG 517570	MARCOS VINICIUS DE LIMA	
032	VIG 517591	MARIA DE JESUS ROCHA DAMACENO	
033	VIG 521682	MISAEEL CAVALCANTE DE SOUZA	
034	VIG 523425	NAZIR CONCEIÇÃO DE FREITAS	
035	VIG 519198	NILSON CANDIDO DE SIQUEIRA	
036	VIG 520038	NORMA ALVES MOURA	
BATERIA 11 - VIGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIOS
037	VIG 528388	PABLO EDUARDO BARBOSA SOUZA	11:50H
038	VIG 523285	PAULO REIS SANTOS FERREIRA BARBOSA	
039	VIG 525184	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	
040	VIG 527788	RAMON TEIXEIRA MOTA	
041	VIG 517147	RAYAN PEREIRA DE SOUZA	
042	VIG 520161	RAYANE DE MORAIS	
043	VIG 517934	ROBERTO SILVA BUARQUE	
044	VIG 523444	RODNEI DE OLIVEIRA FERREIRA	
045	VIG 518444	RUY BRENO MARTINS MORAES	
046	VIG 517946	SAULLO HENRIQUE OLIVEIRA	
047	VIG 529956	SERGIO AUGUSTO SOUZA MATOS	
048	VIG 523910	SIDNEI MAGNO SEEMANN	
049	VIG 518848	SIRLENE RODRIGUES SERAFIM	
050	VIG 517920	THIAGO ALVES SOARES	
051	VIG 525267	THIAGO FERREIRA DAMASCENO	
052	VIG 527897	UDENION ANTÔNIO DE OLIVEIRA	

053	VIG 519229	VILMAR XAVIER	
054	VIG 518096	WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	
055	VIG 527573	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	
056	VIG 525520	WICHERLLY REIS DOS SANTOS	

*(Alterado pelo Errata n. 01)*

## 2.2 REGRAS PREVISTAS NO EDITAL REGULAMENTO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:

**12.1.1** Em caso de empate serão convocados todos os candidatos classificados na última posição estabelecida no quadro acima e os demais candidatos serão considerados eliminados.

**12.1.2** Não havendo candidatos com deficiência aprovados em número suficiente do subitem anterior, as posições remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados para ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

**12.2** A convocação dos candidatos classificados para segunda etapa contendo os locais e os horários da prova serão previamente divulgados em edital específico nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br).

**12.3** A prova de aptidão física será realizada nos dias **14/09/2024 (Sábado) e/ou 15/09/2024 (Domingo)**, conforme previsto **ANEXO I** do cronograma de atividades do concurso. *(Alterado pelo Edital de Retificação n. 03)*

**12.4** A prova de aptidão física será realizada no município de Acreúna - GO, sendo que os locais e horários serão divulgados no site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o deslocamento e comparecimento no respectivo local de prova.

**12.5** A prova de aptidão física possui caráter meramente eliminatório.

**12.6** A finalidade da prova de aptidão física será de avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as atribuições exigidas para o cargo.

**12.7** O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para prática de atividade física, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a escolha da vestimenta e do calçado para a realização da prova.

**12.8** A organizadora do certame e o município não se responsabilizam por acidentes físicos ou danos sofridos ao candidato pelo uso de vestimenta e calçados inadequados para realização da prova.

**12.9** Para realização da prova o candidato deverá comparecer no local com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido do documento de identidade com foto e atestado médico emitido com data não superior a 30 (trinta) dias.

**12.10** No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas, conforme modelo no **ANEXO VI** deste edital.

**12.11** No atestado médico deverá conter:

- nome completo do candidato;
- assinatura do médico responsável;
- número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- data de emissão do atestado.

**12.12** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a prova de aptidão física, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

**12.13** O atestado médico original deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova, sendo retido pelo examinador encarregado e não poderá ocorrer a entrega em outro momento.

**12.14** Em razão do tempo entre a emissão do atestado médico e a realização da prova, não caberá a banca organizadora qualquer responsabilidade acerca das condições do candidato durante a prova.

**12.15** Não será permitido ao candidato:

- depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
- dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física;

**12.16** O candidato que descumprir as orientações do item anterior ou não concluir a prova no tempo mínimo exigido estará eliminado do concurso.

**12.17** A organizadora do certame e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão pelos acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer com os candidatos durante a realização da prova.

**12.18** Caso o candidato sofra acidentes durante a realização nos testes de aptidão física, ficando impossibilitado de prosseguir na prova, será considerado eliminado do certame.

**12.19** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, tais como estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e outros que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**12.20** A candidata que se apresentar no local, dia e horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez que a impossibilite de realizar o teste de aptidão física, terá suspensa a avaliação física.

**12.21** Na situação prevista no item anterior a candidata deverá procurar a banca organizadora do certame no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) após o parto ou o fim do período gestacional, para realização da prova de aptidão física.

**12.22** Caberá ao candidato a preparação prévia com aquecimento para a realização da prova.

**12.23** Recomenda-se para realização desta prova que o candidato tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de duas horas.

**12.24** A prova de aptidão física consiste na realização de **teste de corrida**.

**12.25** Na prova de corrida, o candidato deverá percorrer uma distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos, de acordo com a seguinte tabela referencial:

DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (MASCULINO)	DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (FEMININO)	NÚMERO DE TENTATIVAS
2.000 metros	1.600 metros	1 (uma)

**12.26** O candidato que não percorrer a distância mínima estipulada no item anterior ou não executar a prova de acordo com as regras do edital será considerado **INAPTO**, sendo automaticamente eliminado do certame.

**12.27** Durante a prova de corrida o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

**12.28** O início e o término da prova serão determinados por um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado e ao final do tempo interrompido.

**12.29** Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou, até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

**12.30** Será permitida apenas 1 (uma) tentativa para os candidatos realizarem o teste de corrida, sendo considerado **INAPTO** aquele que não percorrer a distância mínima no tempo estabelecido.

**12.31** Os resultados dos testes da prova de aptidão física serão registrados na Ficha de Avaliação pelo profissional da banca examinadora.

**12.32** A contagem oficial de tempo da distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelo candidato, em cada teste, será feita em voz alta e exclusivamente por componente da banca examinadora.

**12.33** A banca examinadora encarregada da aplicação da prova de aptidão física será presidida por profissional registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação em Educação Física.

**12.34** Todos os testes da prova de aptidão física poderão ser filmados e, caso o candidato não aceite a filmagem, será eliminado do concurso.

**12.35** Os fatos imprevistos ocorridos durante a realização da prova de aptidão física serão decididos pela banca examinadora.

**12.36** Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros durante a realização dos testes.

**12.37** Fica assegurada a adequação de critérios para a realização e avaliação da prova de aptidão física ao candidato PcD, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, conforme o artigo 4º Decreto 9.508/2018, com redação dada pelo Decreto 9.546/2018.

**12.37.1** O candidato deverá solicitar a adequação no prazo e forma estabelecidos no edital de convocação, a ser publicado na data prevista no Anexo I deste Edital.

**12.38** Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no local e horário previsto para a realização dos testes.

**12.39** As eventuais dúvidas, controvérsias ou casos não previstos neste regulamento acerca da prova de aptidão física serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso e pela banca organizadora do certame.

**12.40** As demais informações a respeito da prova de aptidão física serão objeto do edital de convocação dos candidatos.”

**2.3.** Fica assegurado aos candidatos PCD's o direito de solicitar as adequações necessárias para a realização da prova de aptidão física, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, conforme o artigo 4º Decreto 9.508/2018, com redação dada pelo Decreto 9.546/2018.

**2.4.** O candidato deverá solicitar as adequações, de forma justificada, e enviar o arquivo eletrônico legível do laudo médico, através do site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br), por meio da plataforma "MEUS ARQUIVOS ELETRÔNICOS" disponível na área do candidato, **impreterivelmente até o dia 05.09.24.**

**2.5.** A solicitação será analisada e julgada pela junta médica oficial, composta por profissionais da área médica e educadores físicos, podendo ser **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

**2.6.** A decisão da junta médica, fundamentada nos princípios basilares da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade, **será divulgada no dia 11/09/2024.**

**2.7.** O candidato que enviar o laudo médico ilegível terá a solicitação indeferida.

**2.8.** O laudo médico a ser enviado pelo candidato para concorrer como Pessoa com Deficiência deverá possuir data de expedição de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de início das inscrições, atestando a espécie, grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme modelo previsto no **ANEXO IV** do Edital Regulamento.

**2.9.** Os arquivos eletrônicos do laudo médico e os documentos comprobatórios da situação de PcD, deverão observar o tamanho máximo de até 3 MB (3072 KB) para cada arquivo com extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF.

**2.10.** Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via aplicativo de mensagem, via correio eletrônico (e-mail) ou através de requerimento administrativo.

**2.11.** O candidato PcD deverá comparecer no local designado para as provas de aptidão física munido do laudo médico original que comprova a sua deficiência.

**2.12.** O candidato que não realizou a inscrição como candidato PCD, não terá o direito de solicitar a adequação da prova de aptidão física prevista neste edital.

**2.13.** O candidato que não seguir as normas estabelecidas neste edital perderá o direito à adaptação da prova de aptidão física.

**3.** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados e classificados no concurso para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS** para a realização da Prova Prática (2ª etapa) do concurso. Serão convocados para realização da prova prática os candidatos aprovados nas provas objetivas (1ª etapa) até a quantidade estabelecida no quadro do item 13.4 do edital regulamento.

**3.1 Dia, local, horários e equipamento que será utilizado no dia da Prova Prática:**

**DATA:** 15/09/24 (DOMINGO)

**LOCAL:** Avenida Altina Pires Arantes, s/nº, Setor Canadá (abaixo da rotatória saída para arantina), Acreúna-GO.

**EQUIPAMENTO:** MOTONIVELADORA – MARCA CATERPILLAR – MODELO 120K – ANO 2014.

**HORÁRIOS DAS BATERIAS:**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA PRÁTICA 15/09 - DOMINGO
------	-----------	------	----------------------------------

001	OPE 527639	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	6:50H
002	OPE 519812	DIVINO DE JESUS MIRANDA JÚNIOR	7:20H
003	OPE 528003	ELVIS DA SILVA DUTRA	7:50H
004	OPE 527629	JAILTON BARREIRA SILVA	8:20H
005	OPE 517645	JHONATA ALVES RIBEIRO DE ANDRADE	8:50H
006	OPE 528155	LAURISON MARTINS DE SOUSA	9:20H
007	OPE 517410	LEOMAR MORAES TRINDADE	9:50H

**3.2** Das regras previstas no edital regulamento para a realização da prova:

**13.7** O candidato convocado para esta prova deverá apresentar-se no local que for designado calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. As máquinas rodoviárias ou equipamentos utilizados para aplicação da prova prática serão fornecidos pela prefeitura municipal de Acreúna - GO.

**13.8** A prova prática terá duração de até 30 (trinta) minutos e valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

**13.9** A prova prática exigirá dos candidatos conhecimentos específicos sobre o painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, sistema eletrônico, material rodante, abastecimento, partes de motor, pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro a esquerda e a direita.

**13.10** Na avaliação da prova serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Identificação de instrumentos do painel	8
II	Identificação de bocais de enchimento	2
III	Identificação das partes do material rodante	2
IV	Identificação dos pontos de lubrificação que com graxa	2
V	Identificação dos equipamentos de proteção individual (EPI's)	4
VI	Demonstração de regulagem da esteira/lâmina/pá/rolo	6
VII	Condução da máquina (deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita e outras manobras)	8
VIII	Demonstração na utilização e movimentação dos equipamentos das máquinas e uso das marchas	8
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>40</b>

**13.11** Somente serão aprovados na prova prática os candidatos que obtiver a **nota mínima** de 10 (dez) pontos."

**4.** Os candidatos aprovados e classificados no concurso para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, serão **CONVOCADOS** para a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, de acordo com o previsto nos itens 8.9 a 8.11 do edital regulamento.

**5.** Os candidatos aprovados na 1ª (etapa) do concurso para os cargos **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (educação especial – área de deficiência auditiva)** e classificados até o ponto de corte previsto no item 10.7 do edital regulamento, terão as provas de redação (2ª etapa) do concurso, corrigidas de acordo com o previsto nos itens 10.1 a 10.21 do edital regulamento.

**6.** Ficam **CONVOCADOS** para a prova de títulos (3ª etapa) do concurso, os candidatos constantes na lista de aprovados na prova objetiva (1ª etapa) do concurso (Anexo Único) deste edital e classificados até o ponto de corte estipulado no item 11.4 do edital regulamento para o cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (educação especial – área de deficiência auditiva)**. Os títulos deverão ser enviados nos dias **05/09/2024 a 11/09/2024**, na forma prevista nos itens **11.5 a 11.21** do Edital Regulamento.

7. O presente Edital e Anexo Único serão publicados no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br) e o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação para fins de ampla publicidade.

Acreúna, aos 04 de setembro de 2024.

**KELLY CRISTINA XAVIER**  
*Presidente COCP*

**ROSANIA SILVESTRE**  
*Secretário COCP*

**FÁBIO WESLEY DA SILVA**  
*Membro COCP*

**EMERSON MAIA SILVA**  
*Membro COCP*